



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 36/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do processo nº 23069.009870/06-59

DECIDE

Aprovar o parecer da Câmara de Legislação e Normas com o seguinte teor **“A Câmara de Legislação e Normas opina favoravelmente ao pleito do Instituto de Química, aprovado em seu Colegiado, para a implantação do Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água – NAB, no local sugerido pela CAEP – Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio da Universidade Federal Fluminense, no Campus da Praia Vermelha, como consta do parecer às fls. 29 e 32 do processo nº 23069.009870/06-59”**.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor